



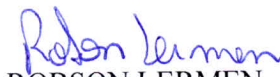
# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

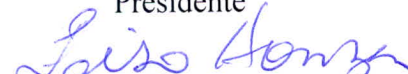
Ata nº 046/2023

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Legislativo Municipal: **Emendas de Plenário nºs 001 a 005/2023**, de autoria da Vereadora Lisa Andreia Hanzen, referente ao Projeto de Lei nº 078/2023. Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 087/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 088/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 090/2023**, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; **Projeto de Lei nº 091/2023**, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; **Projeto de Lei nº 092/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 093/2023**, que RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres do Eminent Relator, votou favorável à regular tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

  
ROBSON LERMEN

Presidente

  
LISA ANDREIA HANZEN

Relatora

  
VALDEIR RODRIGUES SALES  
Membro